

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2024**

A Prefeita do **MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA**, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos.

I – CONVOCAR todos os candidatos inscritos para a **PROVA PRÁTICA**, no seguinte dia e horário:

MANHÃ		
LOCAL	INFORMAÇÃO	CARGOS
DIA: 23/06 Parque Linear Urbano Rei Canário Rua Capitão Antônio Carlos, 212 - centro, São Luiz do Paraitinga, SP, 12140-000	ABERTURA DOS PORTÕES: 09H20 FECHAMENTO DOS PORTÕES: 09h30	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS E MOTORISTA
	ABERTURA DOS PORTÕES: 08H50 FECHAMENTO DOS PORTÕES: 09h00	PEDREIRO

**ANEXO IV – DETALHAMENTO DA PROVA PRÁTICA PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 02/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO
PARAITINGA**

- Serão considerados habilitados e conseqüentemente serão convocados para a Prova Prática somente os candidatos, que obtiverem o mínimo de 50 (cinquenta) pontos na Prova Objetiva, e ainda, cumulativamente
- **Estar entre os 15 (quinze) primeiros candidatos na lista, incluindo os candidatos empatados com o 15º (décimo quinto)**

AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS

- Os candidatos serão avaliados em 03 etapas: Tiro de 50 metros, Flexão de Braço e Abdominal.
- Somente realizará o **TAF (TESTE DE APTIDÃO FÍSICA)** o candidato que se apresentar dentro do horário estabelecido no Edital de Convocação e estiver munido do documento de identidade com foto e Laudo Médico Original. O Laudo Médico deverá especificar se o candidato possui as condições para execução das tarefas. O Laudo Médico deverá também ter sido expedido com pelo menos **30 dias** da realização do TAF, estar datado, com o carimbo do Médico responsável, com a identificação de seu **NOME e CRM**.
- O TAF será avaliado na condição de APTO ou INAPTO, independente da nota obtida na prova objetiva.
- Os candidatos só avançarão para as próximas etapas, caso os mesmos estejam APTOS na etapa realizada anteriormente.
- Não será permitido aos candidatos, sob qualquer pretexto, realizar as avaliações após o horário e local pré-estabelecido no Edital de Convocação.

f) Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência mínima de 1 (uma) hora da apresentação ao local da prova, munidos obrigatoriamente com documento físico original com foto e atestado médico original devidamente preenchido, carimbado e assinado pelo médico, emitido com antecedência máxima de 30 (trinta) dias da data de realização do TAF, não será permitida a entrada de candidatos após o horário de apresentação, sem o laudo médico (Atestado Médico) e sem o documento original com foto, seja qual for o motivo alegado.

1.1. DESCRIÇÃO DOS TESTES A SEREM APLICADOS

FLEXÃO DE BRAÇOS: consiste no movimento de flexão de extensão do cotovelo. O candidato começa com a articulação do cotovelo em extensão, devendo as mãos estar posicionadas sobre o chão na linha dos ombros. A flexão será efetuada até que o tórax toque o chão, devendo os cotovelos abduzir em relação ao tronco conforme a flexão do cotovelo for desenvolvida. Para mulheres, o movimento sofre uma modificação quanto ao posicionamento dos joelhos – os joelhos apoiados ao chão e os pés suspensos e cruzados. Músculos avaliados: peitorais / tríceps / braquial / deltóide anterior. Embasados em RASCH, BURNE, 1977 e WIRHED, 1984.

Marcas Mínimas (tempo 1 minuto)

Flexão de Braço - Masculino
MARCA MÍNIMA
22

Flexão de Braço - Feminino
MARCA MÍNIMA
10

ABDOMINAL: consiste no movimento de flexão anterior do tronco na posição decúbito dorsal. As plantas dos pés deverão estar sobre o chão com os calcanhares unidos a uma distância de 30 a 45 cm das nádegas. Flexionando o abdômen em direção as pernas flexionadas até o nível em que ocorra a passagem dos membros superiores estendidos e paralelos ao solo, ao lado dos joelhos, tomando-se por base os cotovelos, e voltando à posição inicial. Músculos avaliados: abdominais / flexores do quadril. Embasados em RASCH, BURNE, 1977 e WIRHED, 1984.

Marcas Mínimas (tempo 1 minuto)

Abdominal - Masculino
MARCA MÍNIMA
28

Abdominal - Feminino
MARCA MÍNIMA
22

MOTORISTA

Tarefa: Consistirá no desenvolvimento de atividades práticas, abrangendo o conhecimento de manutenção, condução e operação de veículo automotivo na realização da tarefa.

O candidato iniciará a Prova Prática com 100 (cem) pontos e conforme for cometendo faltas, será descontado no final, onde se ele obtiver no mínimo 50 (cinquenta) pontos, será considerado **APTO**. Caso obtenha menos de 50 (cinquenta) pontos será considerado **INAPTO**.

A aplicação da prova prática de MOTORISTA será aplicada através de faltas cometidas conforme descrição abaixo:

I - FALTAS ELIMINATORIAS (-55 PONTOS) - Desobedecer a sinalização semafórica e de parada obrigatória; - Avançar sobre o meio-fio; - Não colocar o veículo na área balizada em, no máximo, três tentativas, no tempo estabelecido; - Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga; - Transitar em contramão de direção; - Não completar a realização de todas as etapas do exame; - Avançar a via preferencial; - Provocar acidente durante a realização do exame; - Exceder velocidade regulamentada para a via; - Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II – FALTAS GRAVES (-30 PONTOS) - Desobedecer a sinalização da via ou ao agente de autoridade de trânsito; - Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção; - Não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal mesmo que ocorra sinal verde para o veículo; - Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o processo do exame ou parte dele; - Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente; - Não usar devidamente o cinto de segurança; - Perder o controle da direção do veículo em movimento; - Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III – FALTAS MÉDIAS (-20 PONTOS) – Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar com freio de mão inteiramente livre; - Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo ou do clima; - Interromper o funcionamento do veículo, sem justa razão, após o início do exame; - Usar buzina sem necessidade ou em local proibido; - Fazer conversão incorretamente; - Desengrenar o veículo nos declives; - Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias; - Usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens; - Entrar nas curvas com engrenagem de tração do veículo em ponto neutro; - Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta durante o percurso; - Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV – FALTAS LEVES (-10 PONTOS) - Provocar movimentos irregulares no veículo sem motivo justificado; - Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor; - Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores; - Apoiar o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado ou em movimento; - Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo; - Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada; - Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro; - Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve.

PEDREIRO

A prova prática consiste em executar atividades inerentes ao cargo. A avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado e economicidade do material.

Estas PROVAS terão caráter ELIMINATÓRIO e estará APTO o candidato que realizar todas as atividades da tabela abaixo.

O uso de calçados e roupas adequados à realização da prova prática é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Para o candidato possuir a condição de APTO o mesmo deverá fazer no mínimo 50 (cinquenta) pontos

I – Apresentação (asseio, higiene pessoal e uso de EPI's)

- Roupas e Calçados adequados (5,0)
- Usou Equipamentos proteção (5,0)

II – Organização do trabalho

- Aguardou a ordem de início e fim, percebendo a tarefa a ser executada (5,0)
 - Organizou o local antes de iniciar a tarefa (5,0)
 - Soube trabalhar em equipe – quando for o caso (5,0)
 - Organizou o local e guardou os equipamentos/materiais/ferramentas após terminar a tarefa (10,0)
- III – Uso correto dos equipamentos e materiais de trabalho
- Correto manuseio dos equipamentos/materiais/ferramentas (10,0)
 - Cuidados com os equipamentos e outras pessoas (5,0)
- IV – Execução da tarefa proposta
- Identificou corretamente os equipamentos/ferramentas/peças (10,0)
 - Possui conhecimento correto no uso e manuseio dos equipamentos/ferramentas/peças (10,0)
 - Possui agilidade e cuidado na execução da tarefa (10,0)
 - Executou a tarefa adequadamente/A instalação funcionou corretamente (10,0)
 - Terminou a tarefa no tempo estipulado (10,0)

CONVOCADOS

MOTORISTA		
Nº INSC	CANDIDATO	HORÁRIO
177330	HELTON LUÍS DE MELLO	09:30
178370	JORGE FERREIRA BARBOSA	09:30
177312	FÉLIX DE SOUSA JANUÁRIO	09:30
177783	PAULO RICARDO RIBEIRO	09:30
177161	DANILO DE CARVALHO PEREIRA	09:30
178390	RAPHAEL CLARO DOS SANTOS	09:30
178367	JULIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	09:30
178157	AMADEU APARECIDO DE MORAES	09:30
177432	LUIZ ALBERTO XAVIER BARBOSA	09:30
177934	NELSON PEDROSO DA SILVA	09:30
178313	GIACOMO FRANÇA DIAS DE CAMARGO	09:30
177104	LIDIANE APARECIDA DE TOLEDO	09:30
176999	PAULO PALMEIRA DA SILVA SANTOS	09:30
177107	EVANDRO RICARDO APARECIDO VERONICO	09:30
178343	FABRÍCIO CIPRIANO VIEIRA RUSSI	09:30
PEDREIRO		
Nº INSC	CANDIDATO	HORÁRIO
177807	ANTONIO ROBERTO DA SILVA	09:00
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS		
Nº INSC	CANDIDATO	HORÁRIO
177738	RENATA MARJORY MACEDO DOS SANTOS	09:30
178213	ALEX HENRIQUE SANTOS	09:30
177876	DIOGO SANCHES DIAS	09:30
178320	GUSTAVO NICOLAS NUNES DE CAMPOS	09:30

177142	LUIZA CLEÓPATRA JUDICE TOLOSA DA SILVA	09:30
177948	GABRIELLA MARIANE MORAIS MONTEIRO	09:30
178243	MÁRCIA LIZANDRA FERNANDES DE SIQUEIRA	09:30
177582	RODRIGO COSME DE CARVALHO MACHADO	09:30
178331	VICTOR JOSÉ DOS SANTOS OLIVIVEIRA	09:30
177357	AMANDA REGINA SILVA	09:30
178353	CAIO SERGIO KENJI FUGI	09:30
177771	HELTON LUÍS DE MELLO	09:30
178434	FILIFE ELIAS DA SILVA SOUZA	09:30
177221	RAQUEL CUNHA MENDES	09:30
177886	RODRIGO DE SOUSA TOLEDO	09:30

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços <https://www.camaracb.sp.gov.br/> , <portal.recrutamentobrasil.com.br>

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SÃO LUIZ DO PARAITINGA, 20 de junho de 2024

ANA LUCIA BILARD SICHERLE

PREFEITA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Ciente e de Acordo

VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL LTDA